MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Sr Francisco Nogueira dos Santos.

Francisco Nogueira dos Santos, nascido no dia 28 de dezembro do ano de 1935, na cidade de Jardim, Estado do Ceará.

Filho de lavrador e de empregada doméstica, estudou até a quarta série do ensino primário. Apesar do pouco estudo, tornou-se autodidata através de pesquisas e leituras dos livros dos filhos dos patrões de sua mãe, a qual o levava para o trabalho.

Interessou-se por outras línguas, tornando-se locutor do cinema local ainda jovem, onde anunciava os filmes e os nomes dos atores de Hollywood com ótima dicção e pronúncia.

Casou-se com Maria Edite dos Santos. Com a vinda dos filhos, trabalhou como vendedor ambulante nos sertões nordestinos e cultivava uma pequena plantação de arroz, milho e cana para a subsistência da família.

Foi funcionário da prefeitura de Jardim de 1978 a 1980.

Em 1981, mudou-se para Itapeva trazendo consigo onze filhos. Foi boia-fria, mas no ano de 1984 foi contratado pela prefeitura de Itapeva como vigia noturno na E.M. Francisco Prado Margarido, onde permaneceu por alguns anos.

Iniciou um novo trabalho como comerciante autônomo e vendedor ambulante entre Itapeva, Itararé e Nova Campina.

Seu legado foi de muito trabalho e generosidade para com os boias-frias da vila. Contribuiu orientando a comunidade da Vila São Francisco em sua fundação, ensinando aos moradores a forma pacífica e os parâmetros da lei sobre a criação da vila. Era costume os moradores pedirem orientações sobre educação para adultos, e ele colaborou formando uma turma na qual sua filha, Francisca Anair, iniciou a alfabetização. Ele acreditava muito na educação e se preocupava com as crianças da vila.

Por ser um homem devoto de São Francisco de Assis, todos os seus treze filhos receberam o primeiro nome “Francisco”. Os moradores pediram para que o nome da vila fosse em sua homenagem.

Na época, houve divergências, mas por fim foi aceito e assim se fez.

Faleceu no dia 12 de dezembro de 2006, deixando esposa, filhos e netos.

PROJETO DE LEI 0128/2025
Autoria: Lucinha Woolck

Dispõe sobre a denominação da praça e espaço de lazer Francisco Nogueira dos Santos, na Vila São Francisco.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Passa a denominar-se, Praça Francisco Nogueira dos Santos, localizada na Vila São Francisco.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de agosto de 2025.

LUCINHA WOOLCK
VEREADORA - MDB